



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 83/2005

JOSÉ LUIZ ANCHITE, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Será considerado "Ponto Facultativo" nas repartições municipais o dia 1º de novembro do corrente ano, véspera do feriado de Finados.

ARTIGO 2º - O "Ponto Facultativo" de que trata o presente Decreto não atingirá o pessoal dos serviços de manutenção e urbano, executados mediante escalas de serviço.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE OUTUBRO DE 2005.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal